

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA N°146/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o Sr. **Florisvaldo dos Santos**, RG:1441843 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 01056596066, matrícula SIAPE:0282264, a conduzir o veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º – O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de março de 2009.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Milo Lille de Ollector